



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ  
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - http://www.cmm.pr.gov.br

## PROJETO DE LEI N° 14136/2017

A Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná,

### APROVA:

**Altera a redação da Lei n. 8.837/2011, que dispõe sobre a obrigatoriedade do fornecimento de cópia do prontuário médico e exames complementares aos pacientes, pelas unidades de saúde sediadas no Município de Maringá.**

**Art. 1.º** Fica adicionado o art. 2.º-A à Lei n. 8.837/2011, com o seguinte teor:

**“Art. 2.º-A. O não cumprimento do disposto nesta Lei sujeitará o infrator, se pertencente à rede privada de saúde, ao pagamento de multa no valor de 100 (cem) UPF’s/PR – Unidade Padrão Fiscal do Paraná –, e, se pertencente à rede pública de saúde, às penalidades administrativas cabíveis.” (AC)**

**Art. 2.º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Plenário Vereador Ulisses Bruder, 10 de março de 2017.**

**FLÁVIO MANTOVANI**  
**Vereador-Autor**



Documento assinado eletronicamente por **Janderson Flavio Mantovani, Vereador**, em 22/03/2017, às 11:07, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0044132** e o código CRC **B2F8569A**.

---

17.0.000002107-5

0044132v4